



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 15 / 2025

PASSAGEM ELEVADA

A Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal instale uma passagem elevada para pedestres na Av. do Contorno, em frente a entrada da rua Ver. Carlos M. Peixoto, bairro Santa Helena.

Justificativa:

O redutor de velocidade sugerido se faz extremamente necessário para a segurança do trânsito no local, especialmente em função das crianças, idosos que atravessam a via naquele lugar. O fluxo de veículos é intenso e muitos passam em alta velocidade, trazendo riscos de atropelamentos, e até vitima fatal.

Rio Pomba/MG, 23 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNADINO BRAZ